



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR
Processo Interno de Remoção dos Servidores Docentes
Edital nº 002/2013–IFPA

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE REMOÇÃO INTERNA DE SERVIDORES DOCENTES

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Provisório dos pedidos de Remoção, nos termos do Edital nº 002/2013-IFPA, de 15/04/2013, e seus Anexos, conforme abaixo discriminado.

VAGA	SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
009	Alfredo de Souza Maues	DG/ABAETETUBA	DE/CAMPUS BELEM	16,00	CLASSIFICADO
011	Fernando do Nascimento Moller	DG/ABAETETUBA	DE/CAMPUS BELEM	14,50	CLASSIFICADO
015	Wellington Vasconcelos Moraes	DG/BRAGANÇA	DE/CAMPUS BELEM	22,25	CLASSIFICADO
015	André Moacir Lage \miranda	DG/CASTANHAL	DE/CAMPUS BELEM	18,75	CLASSIFICADO
017	José Ribamar Mouta Araujo	DG/ABAETETUBA	DE/CAMPUS BELEM	14,50	CLASSIFICADO
017	Antonio Augusto Alves de Jesus	DG/MARABÁ INDUSTRIAL	DE/CAMPUS BELEM	14,25	CLASSIFICADO
017	Fabrizia de Oliveira Alvino Rayol	DG/SANTARÉM	DE/CAMPUS BELEM	9,75	CLASSIFICADO
027	Antonio Florencio de Figueredo	DG/TUCURUI	DG/CASTANHAL	21,25	CLASSIFICADO
028	Marcela da Silva Cordeiro	DG/ABAETETUBA	DG/CASTANHAL	25,50	CLASSIFICADO
051	Mucio Soares Sanches	DG/CONC. DO ARAGUA	DE/TUCURUÍ	6,00	CLASSIFICADO



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR

Processo Interno de Remoção dos Servidores Docentes

Edital nº 002/2013–IFPA

Os servidores poderão interpor recurso contra o Resultado Provisório, nos termos do item 7.3 e dos Anexos I e VII do Edital nº 002/2013-IFPA, através do e-mail remocaoexterna-docente@ifpa.edu.br, da Comissão do Processo Interno de Remoção.

Belém, 06 de maio de 2013.

Cleber Silva e Silva
Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção dos Servidores Docente
Portaria nº 220/2013–GAB